



DECRETO Nº 072/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS PARA DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DO TOCANTINS COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA 2ª CIA OPERACIONAL DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município tem o escopo de desenvolver a sua estrutura administrativa e sobretudo apoiar os órgãos de outras esferas no contexto dos serviços públicos prestados à comunidade local, especialmente no que tange à segurança pública, e,

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 707/2019 de 04.07.2019 autorizou o Chefe do Poder Executivo a proceder a doação da área de terra de 850.00 m² ao Estado do Tocantins visando a implantação da sede própria da 2ª Companhia Operacional Destacada do 9º Batalhão da Polícia Militar do Tocantins.

DECRETA :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à doar ao Estado do Tocantins, um terreno de 850.00 M² localizado na Av. Goiás no Bairro Bela Vista o qual mede 50.00 mts. de cada um dos lados e 17.00 mts. de frente e de fundo objeto do imóvel de 884.0142 has registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Augustinópolis-TO, no livro nº 2, Registro geral sob a matrícula nº 1 em 26.08.1988.

Art. 2º - A doação autorizada pela Lei Municipal nº 707/2019 de 04.07.2019 será formalizada através de Escritura Pública de doação que deverá ser concluída através de assinatura das partes doadora e donatária.

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes de custas cartorais, emolumentos e tributos, necessárias à formalização do instrumento público, incluindo aí o registro, correrão por conta e responsabilidade do Donatário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0fab2f-28012025141439**